



1991

0451

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.680, DE 29 DE outubro DE 1991

Declara aprovado o Conjunto Habitacional Hercules Augusto Masson

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº 10.096/91,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarado aprovado o projeto do Conjunto Habitacional "HERCULES AUGUSTO MASSON", ficando, aceitas, consequentemente, as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:

I - Denominação: Conjunto Habitacional "HERCULES AUGUSTO MASSON";

II - Denominação do proprietário: COHAB VALE - Cia. Regional de Habitação Popular do Vale do Paraíba;

III - Localização do empreendimento: Rua Heliópolis - Bairro da Água Quente;

IV - Zoneamento de uso do terreno a urbanizar: Zona Habitacional Três;

V - Áreas que passarão a constituir bens públicos sem ônus para o município:

a) Áreas destinadas a sistema de circulação:
 $23.204,49^5 \text{ m}^2$;

b) Áreas destinadas a equipamentos comunitários:
 $5.687,10 \text{ m}^2$



6452

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - Integram o presente decreto todos os projetos, memoriais descritivos e exigências constantes do processo nº 10.096/91, Classificação C-19.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete do Prefeito, aos 29 de outubro de 1991.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHÉFE DO GABINETE DO PREFEITO